

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190226

O Município de PARAUAPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede NO MORRO DOS VENTOS, S/N, representado por Cássio Andre de Oliveira, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 02.743.288/0001-10, com sede na AV. PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 1121, ALTOS, BAIRRO SOUZA – BELEM- PA, CEP: 66.613-150 representada por JOSÉ EMILIO HOUAT, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual em 12(doze) meses, alterando a data final da vigência para 18 de Junho de 2022, e o valor de R\$ 7.129.800,00 (sete milhões, cento e vinte e nove mil e oitocentos reais), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 21.389.400,00 (Vinte e um milhões, trezentos e oitenta e nove mil e quatrocentos reais), nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
TOTAL					
211560	Camionete cabine dupla, fabricação não superior a 02 (dois) anos, quatro portas - Marca.: VOLKSVAGEN AM E	SERVICO	812,00		6.150,000
1.993.800,00					
	Camionete cabine dupla, fabricação não superior a 02 (dois) anos, quatro portas, capacidade para cinco passageiros, motor diesel, com potência mínima de 170 cv, transmissão manual, tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, som am/fm com mp3, e usb. Placado/caracterizado conforme manual de identificação visual e aplicação da marca do município de Parauapebas. Dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN.		1068,00	2.000,000	2.136.000,00
	(dois) anos, 04 portas laterais - Marca.: VOLKSVAGEN GO				
	Veículo tipo hatchback, fabricação não superior a 02 (dois) anos, 04 portas laterais, movido a etanol e gasolina, injeção eletrônica, potência do motor, não inferior a 98 cv (com qualquer um dos combustíveis), câmbio com 05 marchas a frente e uma à ré, direção assistida, ar condicionado, cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos, jogo de tapetes, roda padrão fábrica, 16", entre eixos com no mínimo 2.400mm, volume mínimo no porta-malas de 240 litros (banco traseiro em posição normal); 1.4/1.6 com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador) e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o programa de controle de poluição de ar por veículos (proconve). Os veículos deverão ser entregues conforme manual de identificação visual e aplicação da marca do município de Parauapebas, tipo got ou similar.				

VALOR GLOBAL R\$ 7.129.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: conforme dotação já informada nos presentes autos. A despesa para os autos subsequentes será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de PARAUAPEBAS, na Lei Orçamentária do Município.

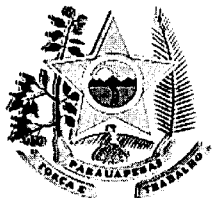
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

dc

Prefeitura Municipal de Parauapebas
Morro dos Ventos S/Nº – Bairro Beira Rio II – Parauapebas-PA. CEP 68.515-000.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 16 de Junho de 2021.

Lindomar Silva Almeida
Secretário Adjunto de Administração
Data: 16/06/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(ME) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

Locamil
LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI
CNPJ -02.743.288/0001-10
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *Celene*
Celene Martins C. Mendes
Técnica Administrativa Mat. 1162
Secretaria de Administração/SEMAN

2. *Luana A. Peniche*
Luana Almeida Peniche
Auditor Administrativa
Matrícula: 5393



de